



Clube de Aeronáutica

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 45/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 465, Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 15 de janeiro de 1999.

- O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,
- Considerando que o Estatuto do Clube prevê a primeira quinzena do mês de janeiro dos anos ímpares para posse dos novos Conselheiros e, na mesma reunião, eleger e empossar o seu Presidente e Vice-Presidente, o Presidente e membros do Conselho Fiscal;
- Considerando que a eleição para o Conselho Deliberativo, realizada dia 10 de dezembro de 1998, encontra-se sub-judice e, conseqüentemente, um novo Conselho não poderá tomar posse dentro do prazo estabelecido no Estatuto;
- Considerando que o Estatuto não prevê o procedimento a ser seguido para este caso, sendo, portanto, um caso omissos;
- Considerando o contido no inciso V do Art. 37 do Estatuto, que dá ao Conselho o poder de decidir sobre os casos omissos de interesse social.

Resolve Estender o seu atual mandato e manter os Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e os atuais Presidente e membros do Conselho Fiscal, até que um novo Conselho Deliberativo possa legalmente ser empossado.



MURILLO SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo
do Clube de Aeronáutica